



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria de Finanças
Diretoria de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2012

Órgão			Processo
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			2012022907
Modalidade	Nº	Data	Tipo
PREGAO ELETRONICO	241/2012	16/08/2012	MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE PALMAS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 24.851.511/0001-85, com sede no Paço Municipal, à 502 Sul, Palácio dos Girassóis, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representado pelo Diretor de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças de Palmas - TO, RESOLVE registrar os preços para futura aquisição/contratação do objeto em referência, conforme cláusulas e condições seguintes.

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre de homologação do ordenador de despesas constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007.

2. DO OBJETO

Serviços de decoração de eventos, conforme especificações do Edital.

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: FESTOLÂNDIA DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA				CNPJ: 08.258.775/0001-73	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	05	SRV	Ornamentação dos salões com vinte cachos de balões nº 9 nas cores vermelho e branco pendurados no teto (média de 2.000 balões). Colocação de malha tencionada vermelha e branca do teto para o piso em leque na proporção de 20 unidades. Montagem e ornamentação de mesa com tecido em cetim e dois arranjos florais.	Brinquelândia	1.275,00
02	03	SRV	Ornamentação da entrada com túnel de balão número 9 colorido na proporção de 2.000 unidades. Ornamentação do fundo de palco com cenário em tecido, medindo (6,00x2,50 metros) contornado com balões coloridos número 9. Ornamentação das bases (12 pés) das tendas com malha tencionada em "V" nas cores vermelha e branca. Fechamento do teto com malhas tencionadas brancas (20x60 metros).	Brinquelândia	3.240,00
03	10	SRV	Ornamentação da entrada com túnel de balão nº9 coloridos na proporção de 1.200 unidades. Ornamentação da quadra com 1.000 balões nº11 com gás fly ballon em formato de semi círculos.	Brinquelândia	2.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria de Finanças
Diretoria de Compras e Licitações

			Colocação de 20 pingentes de balões nº9 e nas pontas balões gigantes nº25. Confecção e ornamentação em balões nº7 da pipa (Logomarca da Secretaria de Educação) 5,00x3,00mts.		
05	01	SRV	Ornamentação do fundo do palco (20x3,00 metros) com fechamento em malha tencionada verde e amarela. Colocação de malha tencionada na frente do palco (20x1,160 metros) verde e amarela. Ornamentação da avenida com 3,000 metros de bandeirola (bandeira do Brasil), distribuídas em quinhentos metros de rua. Ornamentação de quinhentos metros de disciplinadores com malha tencionada verde e amarela.	Brinquelândia	8.450,00
06	30	SRV	Ornamentação dos salões com vinte cachos de balões nº9 nas cores vermelho e branco pendurados no teto (média de 2.000 balões). Colocação de malha tencionada vermelha e branca do teto para o piso (altura média 4,00 metros) em leque na proporção de 10 unidades. Montagem e Ornamentação de mesa com tecido de cetim branco e dois arranjos florais.	Brinquelândia	570,00
07	01	SRV	Serviço de ornamentação do fundo do palco (40x10 metros) com fechamento em malha tencionada nas cores verde e amarelo, nas 04 bases das tendas em "V" com 3,5x2,00mts. Fechamento da frente 30 metros até altura de 2,50mt dos disciplinadores com malha tencionada nas cores verde com detalhes amarelo. Contorno da parte superior do palco (40 metros), com balões nº9 cintilante nas cores verde e amarelo, em formato da Bandeira do Brasil na proporção de 3.000 unidades, colocação de malha tencionada nas cores verde e amarelo em 100mts, de disciplinadores com 1,20 de altura. Ornamentação de 50 metros (cinquenta metros) de arquibancadas com malha tencionada nas cores verde e amarelo, ornamentada com 10 (dez) arco-íris de 60 cm de diâmetro nas cores verde e amarelo. Serviço de confecção e colocação em via pública de 15.000 metros de bandeirola (Bandeira do Brasil) feitas em papel clichê brilho 170gramas. Tamanho 22x32 presas, em barbante nº10 em local determinado.	Brinquelândia	15.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria de Finanças
Diretoria de Compras e Licitações

			<p>Serviço de convecção e distribuição de 5.000 Bandeiras do Brasil (papel Clichê brilho tamanho 22x32 cm). Distribuição de 2.000 balões com gás <i>Fly Ballon</i>. Serviço de animação com quatro palhaços.</p>		
08	01	SRV	<p>Ornamentação da quadra coberta com túnel, contorno do palco e decoração aérea com 10.000 balões coloridos. Confecção e distribuição de 1.000 unidades de picolés, 1.000 unidades de algodão doce, 1.000 unidade de pipocas e 3.000 mil unidades de balões com gás <i>Fly Ballon</i>. Locação de 6 cama elásticas com monitores. Animação com quatro palhaços.</p>	Brinquelândia	7.500,00
09	01	SRV	<p>Ornamentação da entrada da quadra coberta com túnel de balão nº9 na proporção de 2.000 unidades. Confecção do símbolo das olimpíadas em armação de ferro com dois metros de diâmetro ornamentada com número cinco, nas cores características (quantitativo de 1.50,00 unidades de balões). Ornamentação do teto com 30 (trinta) bolas de 1,00 metros de diâmetro nas cores preto e branco. Ornamentação da frente e fundo do palco com balões nº7 nas cores preto, azul, verde, amarelo e vermelho (a quantidade media de balões utilizada no palco é 3.000 unidades n.º 7).</p>	Brinquelândia	3.300,00
11	01	SRV	<p>Ornamentação da entrada do auditório com túnel de malha tencionada (3,00x5,00 metros) nas cores preto e branco. Ornamentação do hall com dez notas musicais, confeccionadas em compensado, pintura com glitter nas dimensões de 1,00x0,50 metros. Ornamentação do palco com dez notas musicais, confeccionadas em compensado, pintura com glitter e banner em logo marca do FAES (2,00 metros de diâmetro). Fechamento do fundo de palco com malha tencionada (8,00x3,0 metros) nas cores branco e preto.</p>	Brinquelândia	3.500,00
12	13	SRV	<p>Ornamentação da entrada com túnel de balão número 9 colorido na proporção de 2.000 unidades. Ornamentação do fundo de palco com cenário em tecido, medido (6,00x2,50 metros) contornado com balões</p>	Brinquelândia	1.034,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria de Finanças
Diretoria de Compras e Licitações

			coloridos número 9. Ornamentação das bases (06 pés) das tendas com balões na proporção de 1.200 balões coloridos nº 9.		
13	03	SRV	Ornamentação do hall de entrada (8.0x8.0) com fechamento total em malha tencionada vermelha e branca. Confecção de túnel (3,00x4,00mts) com malha tencionada vermelha. Confecção de 4 coxias de 3,00x4,00mts em malha preta. Confecção de banner (3,00x3,00mts) com logo marca da prefeitura presa a um ground.	Brinquelândia	2.650,00

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, sendo sua publicação em imprensa oficial da Prefeitura de Palmas condição para sua eficácia.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Poderá a Administração, mesmo comprovada a ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e tendo estas frustradas, convocados os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o vencedor classificado em primeiro lugar declarar a impossibilidade de fornecimento nos preços registrados, este será liberado do compromisso, sem aplicações de penalidades, sendo os demais remanescentes convocados, em ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a adjudicatária, poderá estar sujeito às penalidades seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- d) Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Palmas, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 203/05 e Leis subsidiárias;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria de Finanças
Diretoria de Compras e Licitações

6. DO CONTRATO

O instrumento contratual será substituído pela Nota de Empenho, na forma do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/93, conforme gestão da Ata de Registro de Preços.

A Nota de Empenho será enviada ao licitante vencedor do certame, ou, quando convocado, o mesmo deverá retirá-lo prazo máximo de dois dias úteis, contados da notificação.

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registrados na Ata de Registro de Preços.

Aplicam-se, no que couber, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Por cada serviço efetivamente realizado, o Município pagará a adjudicatária os preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos.

Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado.

Fica exposto que todas as despesas geradas para execução do avençado serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, mensalmente e de acordo com as quantidades executadas.

Os pagamentos deverão ser efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias da data da entrada das notas fiscais do protocolo da Prefeitura, após as mesmas serem conferidas e atestadas pelo responsável.

8. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA

Os serviços deverão ser executados em locais previamente informados e definidos pela Coordenação de Eventos da Secretaria Municipal da Educação.

A empresa detentora do registro de preços deverá efetuar o(s) serviço(s) durante realização de eventos da Secretaria da Educação, conforme solicitação através da Nota de Empenho, de acordo com a gestão da Ata de Registro de Preços. A Nota de Empenho será ofertada com prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do evento.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública, que apresentar pedido de inclusão junto a Diretoria de Compras e Licitação da Prefeitura de Palmas - TO, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

É de inteira responsabilidade da Contratada os ônus tributários e encargos sociais resultantes desta [Ata de Registro de Preços](#), inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a Contratante pagará indenização à Contratada por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria de Finanças
Diretoria de Compras e Licitações

11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente ata, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na **Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 218/2007**, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, e no **processo nº 2012022907**.

Palmas, 18 de setembro de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitação

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Equipe de Apoio

FESTOLÂNDIA DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA